

Ata da 12ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Brestina, Estado de Pernambuco, realizada em 27 de Fevereiro de 2023 às 19:00 horas.

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27.02.2023) nesta cidade de Brestina, Estado de Pernambuco; Casa dos Vereadores, Antunes Gomes de Lima, a Rua Chanceler Deodoro 1314, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores deste Município, às 19:00 horas, teve início a 12ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo desta Casa, sob a presidência do Excmo. Vereador Paulo Alves Batista, marcada pelo Sr. presidente. De acordo com o livro de registro de comparecimento constou a presença dos seguintes Vereadores além do Vereador presidente José Manoel da Silva. Excmo. Vereador Sr. João Antonio Leite. Excmo. Vereador Sr. Carlos da Silva. Excmo. Vereador Sr. Pedro da Silva Filho. Excmo. Vereador Sr. Genivaldo da Silva. Excmo. Vereador Sr. Fernando. Excmo. Vereador Sr. Paulo Alves Batista.

Não compareceram a presente reunião por motivo Superior conforme justificações dos Excos. Srs. Vereadores: Marcos Antonio de Oliveira Lima, José Geraldo Leite. Compareceram a Mesa Diretora nas cadeiras de 1º e 2º Secretários os Excos. Srs. Vereadores: João Antonio Leite e Emilia Hugo Fernandes. Alguns número legal de Vereadores presente o Sr. Prefeito declarou aberta a reunião, mandando que fosse lido o trecho da "Bíblia Sagrada" Gênesis, Cap. 22, vers. 24 ao 31. Iniciou as trabalhos ordenando ao 1º Secretário a leitura da Ata da reunião anterior e das matérias da pauta de Pequeno e grande Expediente, ordem de dia, da presente reunião; Sigla a Ata, foi aprovada por unanimidade por não haver discussões nem impugnações. No pequeno expediente consta as seguintes matérias: "OFÍCIO SPM nº 17/23, da Secretária de Educação para as Mulheres deste Município, que vêm solicitando e comunicando. Ofícios nº 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58), (64, 65, 66, 67, 68), (70, 71, 72, 73/2023, do Exco. Prefeito deste Município Sr. José Mendes da Silva, em resposta aos Sr. Representantes das Excos. Vereadores deste Poder Legislativo. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES Nº 006/007/2023, apresentado pelo Sr. Vereador Caio de Almeida Alves, formulados ao Exco. Prefeito José Mendes da Silva, para os fins cabíveis e específicos das peças dos referidos pedidos. Consta também do Pequeno expediente O PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

desta Casa, emiti-lo por unanimidade, de
seus Membros (Excmos. Srs. Fernandes Blau-
gas - genitor da Silva - Presidente; Elson Beck-
da Silva - Membro) favoráveis ao Processo
de Prestação de Contas do Ex-gestor Thiago
Lucas Muniz, referente ao Exercício Financeiro
de 2018; PROJETO DE RESOLUÇÃO DA CFO
nº 001/2023, datado de 24 de fevereiro de 2023,
autores (José Genivaldo da Silva; Emilia Mar-
Ferreira; Elson Beck da Silva), que
aprova com ressalva a Prestação de
Contas do Município de Agostina; Estado
de Pernambuco referente ao Exercício Finan-
ceiro de 2018, mantendo-se o Parecer Básico
do Tribunal de Contas do Estado de Pernam-
buco - Processo TC nº 73100251-3 e as outras
providências; PARECER JURÍDICO da
Assessoria Jurídica da Câmara Munici-
pal de Agostina proferido pelo Dr. Julio
Tiago de Carvalho Rodrigues que opina
pela manutenção do Parecer do TCE/PE e
pela aprovação com ressalva da referida
Prestação de Contas acima citada. Externado
a leitura do Projeto de Resolução da
C.F.O. nº 001/2023, e pareceres acostados, o
Presidente encaminhava-os à Comissão de
Justiça e Relações para o devido Parecer no
prazo legal. No grande expediente constam
as seguintes matérias: "ACORDÃO Nº 055, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 064, 065, 066/2023,
autorizações das Câmaras. Srs. Vereadores
Saulo Alves Baptista, José Edilso dos Santos,
João Domingos, José Pedro da Silva Filho,
José Genivaldo da Silva; que promulcarão

diversos pelos as autarquias competentes em cada assunto, em prol do Município expondo desde a gestinense, bem como apresentaram VOTOS DE Pesar pelo falecimento da Sra. Marinete Lusi da Silva, ocorrido no dia 07 de Novembro de 2022, e pelo falecimento do Sr. Jorg Taciano da Silva Filho, popularmente "Cazuza do ALFEMIM", ocorrido no dia 11 do corrente mês e ano, e VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Motorista da Secretaria de Saúde Sr. William Rodrigues da Silva, em razão de ter agido com rapidez e responsabilidade em defesa dos pacientes que estavam sendo conduzido para realização de exames no Município de Garanhuns no momento em que estava ocasionando um incêndio no veículo".

Efetuada a leitura das matérias em apreço, acima mencionadas, foram postas em discussão, que discutidas pelas autoridades e demais edit, que disseram as motivações e as necessidades da apresentação de cada Requerimento, o Sr. presidente elegeu a votação individual de cada Vereador, que concluiu o resultado foram aprovados por unanimidade em único turno. Nada mais a contar para pauta da reunião, o Sr. presidente facultou a palavra para o Vereador inscrito que dele quizesse usar, tendo feito uso os Senhores Vereadores de ambas as bancadas que iniciando pela oposição trataram de assuntos de interesse das professoras e servidores efetivos deste Município no

que fez repaço aos precatórios e requête
de salários, além como formularam outros
apelos ao líder da situação através do
Vice-líder tendo citado os assentos e
os motivos com alguns exemplos men-
cionados pelo Excmo. edil João Leite
que rebatem sobre "a superlotação que
está havendo nos transportes escolares
destino à Carnaúba, que em resposta
da Sec. de Educação Imaj. tra-ta-timo
Vira sobre lotações a partir de 60 alu-
nos, chegando até há 81 alunos sendo trans-
portados, que o referido transporte está
sendo feito de forma irreflexivamente,
que há falta de exemplo nas direções
deste Município, escuridão no atendimento
depleção, demora na entrega do Material
Cultural. Prosseguiu com a palavra o
Vice-líder da Situação Excmo. edil Pedro
Filho, prestou esclarecimentos em resposta
aos apelos formulados pelos demais edis
desta Casa, tratando de assuntos dos di-
reitos dos professores e demais funcionários
o qual sabedores dos Excmo. Presidente da
Câmara unir as classes interessadas
no assunto junto ao Procurador Dr. Galvão
e equipe para a reunião tratar sobre
o novo Piso Salarial e precatórios dos pro-
fessores em razão de diversas normas
e regras constitucionais que deverão ser
observadas. Fez alusão a cada assunto
abordado pela oposição e deu as conhe-
limentos que será tomada todas as proci-
dências por parte do Município após análise.

dos fatos ocorridos. Concluída as discussões e os trabalhos da presente reunião, O Sr. presidente após registrar as presenças pelo Presidente da U.V.B. (União dos Vereadores do Brasil) Sr. Dr. Edmilson Exmo. Vereador Ricássio da cidade de Guipema PE e o Exmo. Vereador Paulinho de Deus da cidade de Bonito PE, verificou o espaço aberto da reunião e passou a palavra ao Presidente da U.V.B, Sr. Jôzê, saudando a todos presentes e cumprimentando a seguir falando do trabalho da U.V.B que está sendo desenvolvido junto as Esferas de governos em especial aos Poderes Legislativos dos Estados Brasileiros, Jôzê alusão a democracia, vivências nas mídias de redes sociais e do encontro de Vereadores que irá realizar em Petrolina PE, conforme visou ser de elevada importância a participação de todos os Vereadores e parabenizou o convite a todos. A seguir O Sr. presidente Paulo Batista agradeceu a presença de todos e o convite formalizado e por nada mais haver a tratar encerra os trabalhos da presente reunião, convocando a próxima em conseqüência a cargo com os demais edis presente, a realizasse no dia 03 de Março próximo, décima e última reunião obrigatória de despesa para a prestação de contas do ex-gestor Thiago Mendes exercício de 2018. Deixou a assinatura da presente Ata, a qual foi feita por

nome Maria Jose Martins Beerra Santos, do
Estado de São Paulo, que por este
segue pelo 1º Tabelado, assinando
a presente Lei de 1º de Setembro de 1960

Santos Vir Batista

PRESIDENTE

Jose Gilberto da Silva

VICE-PRESIDENTE

João Antonio Leite

1º SECRETARIO

Emilio dos Anjos

2º SECRETARIO

Jose Gualberto

Jose Antonio da Silva Filho

Jose Gualberto

Maria Jose Martins B. Santos